

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PROJETO DE CURSO

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE

Autorizo a execução do presente projeto.

Cmt Geral do CBMPA

Em:___/__/__

BELÉM/PA

JUNHO/2024

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Área de Concentração: Salvamento.

1.2. Coordenação Executiva: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

1.3. Órgão gestor (coordenação do curso): CFAE – Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

1.4. Modalidade: Presencial

1.5. Nível: Especialização Bombeiro Militar1.6. Carga horária do curso: 80 horas/aulas

1.7. Número de vagas: 30 vagas, divididas por CRB, conforme quadro:

CSV 2024		
UBM	Nº de Vagas	
CRB I	08	
CRB II	06	
CRB III	02	
CRB IV	03	
CRB V	06	
CRB VI	03	
LIGABOM	02	
TOTAL	30	

Obs 1. Caso não seja preenchido o total das vagas ofertadas, por CRB, conforme tabela acima, as mesmas poderão ser remanejadas para os demais CRBs, desde que o candidato preencha os pré-requisitos da seleção;

Obs 2. Os discentes serão transferidos para o CFAE no início do curso e retornarão às suas lotações originais após a conclusão, ou no momento que forem desligados do curso, se houver. Desta forma, se concluintes, farão jus ao pagamento de ajuda de custo, a depender da localidade de transferência.

1.8. Público-alvo: Bombeiros militares da RMB e do interior do Estado, preferencialmente especialistas em salvamento terrestre ou concluintes do Nivelamento Operacional de Salvamento Veicular.

1.9. Previsão de período: De 05 a 14 de novembro de 2024.

1.10. Quantidade de turmas: 01 turma.

1.11. Base Legal:

Lei de Criação do IESP nº 6257 de 17/09/1999

Portaria 014 de 03 de janeiro de 2020 publicada no BG 05 de 08 de janeiro de 2020.

Portaria 046 de 04 de fevereiro de 2020 publicada no BG 29 de 11 fevereiro de 2020.

Portaria 047 de 04 de fevereiro de 2020 publicada no BG 33 de 17 de fevereiro de 2020.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:

2.1. Justificativa:

O Estado do Pará possui aproximadamente 13.122 km de rodovias, sendo 58% estaduais e 42% federais (SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, 2021). Apenas em 2023, a Confederação Nacional do Transporte (CNT) registrou 891 acidentes nas rodovias federais, de modo que cerca de 53% ocorreram através de colisão, além de 84% que apresentaram vítimas fatais ou feridas. Quando se trata de mortes ocasionadas por acidentes ocorridos nas rodovias federais brasileiras, o Pará está na 12ª colocação (201 casos), principalmente nas BR-316, BR-163 e BR-230.

De acordo com o Sistema de Ocorrências Bombeiro do CBMPA (SISCOB), nos últimos 05 anos a instituição atendeu 18.494 ocorrências de acidentes de trânsito na categoria de atendimento pré-hospitalar, 823 ocorrências de acidente em meio de transporte rodoviário na categoria de salvamento, além de 443 ocorrências durante a operação estrada.

A partir de dados tão alarmantes e de atendimentos tão complexos, é imprescindível que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará atualize e fortaleça seu efetivo quanto às diversas técnicas de salvamento veicular, a fim de salvaguardar mais vidas com eficácia, tempo resposta reduzido e prestando um serviço de qualidade. O Comitê Nacional de Salvamento Veicular (CONASV), como referência nacional em salvamento veicular, preconiza a uniformização de métodos e a constante melhoria das habilidades, visando otimizar as operações de resgate.

Além disso, faz-se necessário que a Instituição acompanhe a evolução do funcionamento e da segurança em ocorrências com carros híbridos e elétricos, preparando-se para enfrentar qualquer situação adversa que exija a atuação das guarnições de salvamento.

Atualmente, o CBMPA apresenta cerca de 30 especialistas em salvamento terrestre, os quais possuem conhecimentos básicos de salvamento veicular e já proporcionaram vários Nivelamentos Operacionais ao efetivo interno. Entretanto, apenas 04 bombeiros paraenses apresentam o curso de especialização na área propriamente dita, formados em cursos de outros estados, de modo que 01 (um) destes se trate ainda do Subcomandante-Geral.

Dessa forma, a criação do Curso de Salvamento Veicular Leve (CSVL) no Pará é urgente e essencial para suprir a lacuna existente na capacitação dos militares do CBMPA, proporcionando um treinamento específico e completo, alcançando os níveis mínimos de padrão de qualidade e segurança em atendimento de ocorrências dessa natureza, a fim de obter como consequência a redução do número de vítimas graves e fatais em acidentes de trânsito no estado, em consonância às diretrizes estabelecidas pelo CONASV.

2. 2. Objetivos:

2.2.1. Geral:

Preparar e habilitar Oficiais e Praças Bombeiros Militares ao atendimento de ocorrências de Salvamento Veicular e permitir a disseminação da doutrina de salvamento em acidentes automobilísticos no CBMPA.

2.2.2. Específicos:

O CSVL objetiva os itens especificados a seguir:

- Capacitar os alunos à doutrina de segurança do Salvamento Veicular, no que tange à utilização de Equipamentos de Proteção Individual, isolamento do local, estabilização de veículos, etc.;
- Habilitar os alunos a atuarem em ocorrências de acidentes automobilísticos que envolvam a criação de acessos, ações de desencarceramento e extração de vítimas, de forma segura, com o emprego de técnicas, táticas e materiais adequados;
- Preparar o bombeiro militar para comandar e/ou executar atividades diversas em ocorrências de salvamento veicular.

3. METODOLOGIA DE ENSINO:

O projeto de curso obedecerá às orientações éticas, educacionais, didático-pedagógicas e teórico metodológicas da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública (2014). O CSVL possui natureza modular, sendo dividido em Leve e Pesado, de modo que cada um deve apresentar sua carga horária e matriz curricular específicas, além do primeiro citado ser pré-requisito para ingressar no segundo.

3.1. Matriz Curricular:

ÁI	REAS TEMÁTICAS*	Nº	N° DISCIPLINA		SIGLA	С/Н
		01	Fundamentos do Salvamento Veicular		FSV	15
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em	02	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Salvamento Veicular		FEAs	15
	Segurança Pública	03	Atendimento Pré Hospitalar no Salvamento Veicular		APHSV	15
		04 Técnicas e Táticas do Salvamento Veicular			TSV	30
	TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO			75		

TOTAL GERAL DO CURSO	75
----------------------	----

*referência: Matriz Curricular Nacional

- 3.2. Plano de Disciplinas: Conforme Anexo "A" deste Projeto.
- **3.3**. **Norma reguladora do curso:** Conforme Anexo "B" deste Projeto.

4. PROCESSO AVALIATIVO:

- 4.1. Da avaliação
- a) Avaliação do Docente: Constará de um formulário padrão que será respondido pelo discente no último dia do curso.
- **b**) **Avaliação do Curso:** Constará de um formulário padrão que será respondido pelo discente e pelo docente após término do curso.
- c) Da avaliação do Discente: Considerando que o desenvolvimento do curso será presencial, o aluno será avaliado conforme o prescrito no RCFAE e Norma Reguladora do Curso (ANEXO B)
- **c.1**) **Estudo Prévio:** Os alunos devem estudar os materiais do curso, que podem incluir manuais, livros didáticos, apresentações de slides e recursos online, a fim de se familiarizar com os conceitos fundamentais do salvamento veicular leve, como técnicas de segurança, ferramentas e procedimentos de resgate, e devendo apresentar um trabalho prévio manuscrito, repassado pela Coordenação.
- **c.2) Prova Escrita:** A avaliação teórica será realizada por meio de três provas escritas. Cada aluno deverá obter uma pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos em cada uma para ser considerado aprovado na respectiva disciplina. Essa prova pode incluir perguntas de múltipla escolha, verdadeiro ou falso e questões dissertativas. Os tópicos abordados podem envolver os princípios básicos do salvamento veicular, técnicas de desencarceramento, conhecimento das ferramentas e equipamentos, procedimentos de segurança, regulamentações relevantes e demais diretrizes ensinadas no Curso.
- **c.3**) **Aplicação de Conhecimento:** Os alunos podem ser solicitados a resolver cenários hipotéticos ou casos de estudo que requerem a aplicação dos conceitos aprendidos. Isso ajuda a avaliar a capacidade dos alunos de aplicar seu conhecimento teórico a situações práticas.
- **c.4) Treinamento Prático:** Antes da avaliação prática, os alunos passarão por um treinamento prático extensivo. Isso incluirá sessões de prática usando equipamentos reais, como cortadores hidráulicos, expansores e outras ferramentas de resgate. Os alunos aprenderão a operar essas ferramentas de forma segura e eficaz.
- **c.5) Simulações de Resgate:** Os alunos serão expostos a simulações de acidentes de trânsito, onde terão que aplicar as diversas técnicas de salvamento aprendidas, envolvendo operações de desencarceramento, estabilização de veículos, remoção de vítimas e outras tarefas relevantes.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA (Lei 11.419/2006) EM 11/07/2024 14:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 39F97F6119B31ACO.84042E71FB754D4B.42D56DC6EDE23DE3.42FFC879336A692D

c.6) Avaliação Prática: Os alunos participarão de 02 simulados valendo nota. Durante a avaliação

prática, os alunos serão avaliados individualmente e em grupos, de acordo com a área de atuação

(comando, equipe técnica ou socorristas). Eles terão que demonstrar suas habilidades em um ambi-

ente controlado, seguindo os protocolos de segurança e aplicando as técnicas adequadas de salva-

mento. Os instrutores observarão o desempenho dos alunos e avaliarão sua proficiência em realizar

as tarefas necessárias através de ficha de avaliação (ANEXO F). Serão atribuídas notas a partir de

conceitos (Sem Rendimento, Insuficiente, Regular, Bom, Muito Bom e Excelente), conforme a exe-

cução das tarefas durante as oficinas.

c.7) Feedback e Avaliação: Após a avaliação prática, os instrutores fornecerão feedback detalhado

sobre o desempenho de cada aluno, de modo a avaliar a eficácia das técnicas utilizadas, a comunica-

ção em equipe, o cumprimento dos procedimentos de segurança e a capacidade de lidar com situações

desafiadoras.

4.2. Da Frequência

a) Serão obrigatórias a frequência e a pontualidade dos alunos em local e hora determinados para

início de quaisquer trabalhos escolares;

b) Será considerada falta a ausência de alunos em local e hora determinada para qualquer trabalho

escolar, bem como sua chegada após 15 (quinze) minutos do início do respectivo trabalho.

c) Caso as faltas forem resultantes de motivos de força maior, conforme previsão legal, as mesmas

serão consideradas justificadas.

d) O discente deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e por cento), por disciplina para ser

considerado aprovado, desconsiderando faltas justificadas.

4.3. Desligamento

a) Será desligado o aluno que:

a.1- Solicitar seu desligamento por escrito;

a.2 - For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina

ou demitido, nos termos do Código de Ética e Disciplina;

4.4. Da classificação final do curso e dos conceitos

a) A nota final do aluno no curso corresponderá à média aritmética entre as notas finais das disciplinas

teóricas ou práticas, incluída a nota de comportamento escolar, aproximando até 03 (três) casas

decimais.

b) Quando houver empate na média final do curso, a precedência caberá, nestes casos, ao aluno mais

antigo.

c) O julgamento das provas práticas e teóricas terão os seguintes graus:

0,000 (zero): Sem rendimento;

De 0,001 (um milésimo) a 4,999 (quatro vírgula novecentos e noventa e nove): Insuficiente;

De 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgula novecentos e noventa e nove): Regular;

De 7,000 (sete) a 7,999 (sete vírgula novecentos e noventa e nove): Bom;

De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove): Muito Bom;

10,000 (dez): Excelente.

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO.

- **5.1. Processo de Seleção**: Teste de Aptidão Física (parâmetros de curso de especialização previstos no Manual de TFM no CBMPA) e prova teórica de conhecimentos específicos (referencial teórico presente no Anexo C) realizada via sistema de Ensino Moodle do CBMPA. Poderão se inscrever militares até o posto de Major. Em caso de empate, obedecerão aos seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior nota na Prova Teórica;
 - b) Maior nota no TAF;
 - c) Militar lotado em Unidade Bombeiro Militar com maior índice de acidentes automobilísticos;
 - d) Militar mais antigo.
- **5.2. Período de Insicrição**: De 05 a 14 de novembro de 2024. O militar deverá anexar, além da ficha de inscrição, um atestado médico informando aptidão para a prática de atividades físicas.
- **5.3. Encontro Pedagógico**: Dias 30 de setembro e 30 de outubro de 2024, via Google Meet. Atividade realizada com o objetivo de orientação de todos os instrutores do curso quanto ao desenvolvimento das atividades formativas.
- **5.4. Funcionamento**: O curso terá a duração de 10 dias na modalidade presencial, com aulas teóricas e práticas a serem realizadas no CFAE, obedecendo o regime integral, ordinariamente, matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira (07h00 às 12h30 e 14h00 as 18h30) e pela manhã aos sábados (08h00 às 12h30), conforme disposição abaixo:

ТЕМРО	HORÁRIO
1°	07h00-07h50
2°	08h00-08h50
3°	08h50-09h40
Intervalo	09h40-10h00
4°	10h00-10h50
5°	10h50-11h40
6°	11h40-12h30
Almoço	12h30-14h00
7°	14h00-14h50
8°	14h50-15h40
Intervalo	15h40-16h00

9°	16h00-16h50
10°	16h50-17h40
11°	17h40-18h30

- **5.5. Orientações Gerais:** O aluno deverá se apresentar no início do curso com o enxoval presente no Anexo D.
- **5.6. Cronograma**: Anexo E (poderá sofrer alterações de acordo com a avaliação da coordenação em função de tempo, disponibilidade de local e de instrutores).
- **5.7.** Certificação: O discente concluinte receberá no seu e-mail certificado do curso e poderá usar o brevê, devidamente normatizado em portaria. Os militares docentes, previamente especialistas em Salvamento Veicular, terão direito a certificado de Instrutor do curso e poderão fazer uso do brevê do CSVL do CBMPA.
- **5.8. Prevenção:** Havendo a necessidade de Unidade de Resgate para prevenção em algum evento do curso, a coordenação deverá providenciar Nota de Serviço.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

6.1 Logística geral

Nº	Descrição	Qtd	Responsabilidade
01	Sala de aula com projetor multimídia para instrução teórica e armazenamento de materiais		CFAE
02	Quadro branco com apagador	01	CFAE
03	Conjunto de marcadores para quadro branco	02	CFAE
04	Apresentador e apontador de slides	01	CFAE
05	Notebook com ferramentas que possibilitem uso de áudio e vídeo	01	CFAE
06	Sistema de som e demais componentes necessários para o uso do recurso auditivo	01	CFAE
07	Resma de Papel A4	02	CFAE
08	Auditório com projetor multimídia para Aula Inaugural		AJG
09	09 Enxoval individual		A cargo do aluno
10	Rádio HT	10	COP
11	Vassourão	04	CFAE
12	Pá quadrada com cabo	04	CFAE
13	AR para apoio	01	COP
14	Unidade de Resgate (UR)	01	GSE
15	Auto Dusco a Colvemente (ADC) com condutor		COP
16	Caminhão guincho/reboque ou caminhão munck	01	CSMV/MOP
17	Empilhadeira	01	COP
18	Ônibus ou microônibus	01	COP

19	Carros usados para instruções práticas	40	A cargo da coordenação
20	Fita catraca para carga	05	COP
21	Calços tipo cunha pequenos	08	СОР
22	Calços tipo cunha médios	08	COP
23	Calços tipo cunha grandes	08	COP
24	Calços tipo Blocos pequenos	08	COP
25	Calços tipo Blocos médio	08	COP
26	Calços tipo Blocos grandes	08	COP
27	Calços escalonados	08	COP
28	Martelo de borracha	05	COP
29	Protetor de airbag	02	COP
30	Escudo de proteção veicular para proteção das vítimas fabricado em PVC transparente	05	СОР
31	Escora estabilizadora ou estabilizador de tração (V-Strut)	08	COP
32	Kit de lonas de proteção para cantos vivos (conjunto de lonas e protetores)	05	COP
33	Canos de PVC cortados	20	A cargo da Coordenação
34	Lona para palco de ferramentas	06	COP
35	Lona ou cobertor para proteção da vítima	05	COP
36	Sistema de iluminação para operações noturnas	04	COP
37	Cones		СОР
38	Extintor (CO ₂ ou pó químico)	05	COP
39	Serra sabre e demais componentes	05	СОР
40	Corta a frio	05	СОР
41	Fita zebrada	10	СОР
42	Halligan	05	СОР
43	Conjunto completo de desencarceradores a combustão	05	СОР
44	Conjuntos de desencarceradores a bateria.	05	СОР
45	Combustível para FEAs	10 L	COP
46	Apoio/Calço de coluna para extensor	04	COP
47	Caixa de Luva de Procedimento – Tamanho P	01	GSE
48	Caixa de Luva de Procedimento – Tamanho M	02	GSE
49	Caixa de Luva de Procedimento – Tamanho G	02	GSE
50	Kit de Oxigenoterapia portátil completo	02	GSE
51	Oxímetro	01	GSE
52	Prancha rígida de polipropileno adulto	05	GSE
53	Prancha curta de polipropileno ou madeira	05	GSE
54	Colar Cervical P	02	GSE

55	Colar Cervical M	02	GSE
56	Colar Cervical G	02	GSE
57	Imobilizador Dorsal tipo Ked	05	GSE
58	Maca retrátil de resgate e transporte para ambulância	02	GSE
59	KIT de fita tirantes (amarelo, verde, vermelho, preto)	05	GSE
60	Cinto aranha	05	GSE
61	Respirador manual com reservatório	05	GSE
62	Respirador manual neonatal	05	GSE
63	Simulador de ferimentos e controle de hemorragias	05	GSE
64	Torniquetes táticos		GSE
65	Bolsa de APH completa	05	GSE
66	Bandagem triangular	15	GSE

7. ORÇAMENTO

7.1. PESSOAL /DOCE	NTE *					
		INSTRUT	ORES			
DISCIPLINA			H/A	Titulação	Valor**	Total (R\$)
Fundamentos do Salvamo	ento Veicular		15	Especialista	110,00	1.650,00
Ferramentas, Equipament Veicular	ntos e Acessórios do	Salvamento	15	Especialista	110,00	1.650,00
Atendimento Pré Hospita	alar no Salvamento Ve	eicular	15	Especialista	110,00	1.650,00
Técnicas e Táticas de Sal	lvamento Veicular		30	Especialista	110,00	3.300,00
SUBTOTAL 1				R\$ 8.25	50,00	
		MONITO	DRES			
DISCIPLINA		H/A	Titulação	Quantidade	Valor**	Total (R\$)
Fundamentos do Salvamo	ento Veicular	10	Especialista	02	110,00	2.200,00
Ferramentas, Equipamen Salvamento Veicular	tos e Acessórios do	10	Especialista	02	110,00	2.200,00
Atendimento Pré Hospit Veicular	alar no Salvamento	10	Especialista	02	110,00	2.200,00
Técnicas e Táticas do Sal	Ivamento Veicular	25	Especialista	02	110,00	5.500,00
SUBTOTAL 2				R\$ 12.100,00		
SUBTOTAL 1 + 2				R\$ 20.350,00		
INSS (20%)			R\$ 4.070,00			
	IN	NTRUTORES	– DIÁRIAS			
QUANTIDADE D	DIAS	VALOR				
02 1	1	R\$146,87				
SUBTOTAL 3				R\$3.231,14		

TOTAL - PESSOAL	R\$ 27.651,14
-----------------	---------------

^{*} Considerando o Art. 4°, da Portaria nº 14 de 03 janeiro de 2020, a qual determina que os processos de seleção e contratação dos docentes obedecerão às resoluções e normas do IESP.

**Conforme Resolução nº 148/2015- CONSUP

ITEM	Quantidade	Natureza	Valor	Total (R\$)
Papel A4	03	Resma	20,00	R\$ 60,00
Kit com marcadores de quadro branco	02	Kit	35,00	
com apagador				R\$ 70,00
Luvas de Procedimento	05	Caixa	R\$30,00	R\$150,00
Combustível	10	Litros	R\$7,00	R\$70,00
SUBTOTAL 2 - para 01 (uma) turma			1	R\$ 350,00

8. PLANILHA DE CUSTOS

CÓDIGO	ITEM	VALOR (R\$)
339036	Pessoa física (h/a)	R\$ 20.350,00
339047	Encargos Patronais (ISS) 20%	R\$ 4.070,00
339015	Diárias para instrutores	R\$3.231,14
339030	Material de Consumo (Expediente)	R\$ 350,00
TOTAL GERA	AL	R\$ 28.001,14
MÉDIA DE CUSTO POR ALUNO (30 alunos)		R\$ 933,37

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos:

Fontes do Recurso:

09. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Justiça. *Matriz Curricular Nacional: para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública*. Secretaria Nacional de Segurança Pública: Brasília, 2014.

CBMPA. Portaria 014 de 03 de janeiro de 2020. Estabelece que os Cursos de Especialização Bombeiro Militar e os Estágios Bombeiro Militar sejam submetidos e aprovados no âmbito do CBMPA. CBMPA: Belém, 2020.

CDMI A. CDMI	A. Delelli, 2020.
Porta <i>Instrução</i> , Belér	uria 046 de 04 de fevereiro de 2020. <i>Regulamento da Diretoria de Ensino e</i> m, 11 fev. 2020.
	uria 047 de 04 de fevereiro de 2020. <i>Instrução Reguladora de planejamento de s do CBMPA</i> , Belém, 17 fev. 2020.
seleção, contrat	aria 053 de 28 de fevereiro de 2020. Normatização e Sistematização do processo de ação e pagamento dos docentes/instrutores e monitores dos cursos de carreira, combeiro militar e estágio hombeiro militar. CBMPA: Belém, 2020

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em Resgate Veicular*. CBMSC: Florianópolis, 2017. 2ª Ed. 167 p.

PARÁ. *Lei Estadual Nº*. 5.731, de 15 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. CBMPA: Belém, 1992.

Bruna **Naila** Pessoa Pereira – **2º TEN QOBM**Coordenadora do Curso
Especialista em Salvamento Veicular

Análise da Diretoria de Ensino e Instrução:

ANEXO A PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO SALVAMENTO VEICULAR

Carga Horária: 15 h

Contexto:

Em virtude da inexistência de CSVL no CBMPA, bem como uma única edição do Curso de Salvamento Terrestre, algumas doutrinas do Salvamento Veicular foram negligenciadas, de modo que seja necessário um resgate técnico para atualizar o efetivo interno quanto às terminologias da área.

Objetivos da Disciplina

Criar condições para que o profissional possa:

✓ Ampliar conhecimentos para:

- -Conhecer as técnicas de desencarceramento e de extração de vítima;
- -Compreender a necessidade de organização da cena de ocorrência, reconhecimento e controle de riscos e as fases do atendimento.

✓ Desenvolver e exercitar habilidades para:

- -Conhecer as tecnologias referentes aos sistemas de segurança e à composição dos veículos;
- Identificar os componentes deum veículo moderno;
- Utilizar o SCI como ferramenta de organização dasoperações de resgate veicular.

✓ Fortalecer atitudes para:

- -Padronizar a terminologia dentro do salvamento veicular, bem como estabelecer uma doutrina de segurança no atendimento de ocorrências dessa natureza;
- Capacitar a atuação em todas as funções no atendimento de um acidente automobilístico;
- Utilizar corretamente os EPIs de resgate veicular.

Conteúdo Programático:

- 1 Princípios e conceitos do salvamento veicular;
- 2 Anatomia veicular;
- 3 Procedimento operacional;
- 4 Gerenciamento de riscos;
- 5 Sistema de Comando de Incidente em operações de salvamento veicular.

Referências Bibliográficas:

- **1 -** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. *Instrução Técnica Operacional 34: Salvamento Veicular.* 1.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.
- **2 -** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em resgate veicular*. 2. ed. Florianópolis: CBMSC, 2019.

3 – DALLA VALE, Edson. Prosalve – Modelo de capacitação profissional no salvamento veicular: Proposição e teste experimental. Maringá: CBMPR, 2021.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
1	Princípios e conceitos do Salvamento Veicular	- Histórico e desenvolvimento do Salvamento Veicular no mundo, no Brasil e no Pará; - Órgãos colaboradores, eventos e suas influências do Salvamento Veicular (CONASV, WRO etc.); - Conceito de Resgate Veicular; - Segurança no Salvamento Veicular; - Terminologia empregada:	01 h
2	Anatomia Veicular	- Evolução dos veículos; - Estrutura veicular:	05 h

3	Procedimento Operacional	 Definição das estratégias e designações; Solicitar recursos adicionais e instalações; Gerenciar riscos; Desencarceramento; Extração; Transporte; Conferência de pessoal e material 	02 h
		 Retorno à base; Avaliação; Novo estado de prontidão. OFICINA 02: Atividade em sala de aula para fixação dos princípios do procedimento operacional em ocorrências de salvamento veicular.	
4	Gerenciamento de riscos	 Equipamentos de proteção individual, coletiva e da vítima; Organização da ocorrência; Identificação e maneabilidade dos riscos. OFICINA 03: Atividade prática de organização de ocorrência, sinalização e isolamento, avaliação do cenário, montagem de palco, abordagem inicial e gerenciamento dos riscos – Todos os componentes devem passar por todas as funções. 	03 h
5	Sistema de Comando de Incidente em Operações de Salvamento Veicular	- SCI; - Princípios do SCI; - Características básicas; - Etapas do SCI; - Estabelecimento do SCI em ocorrências de Salvamento Veicular.	02 h
6	Avaliações	Teórica e prática.	02 h
	CARGA HORÁR	RIA TOTAL	15 h
Metod	ologia:		

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos sobre os fundamentos do Salvamento Veicular, seus princípios, conceitos e gerenciamento de riscos.
- Intercalação das aulas teóricas com atividades práticas, demonstrações e simulações para aprimorar o entendimento dos tópicos abordados.

Avaliação:

- Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre os fundamentos do salvamento veicular, trabalhando conjuntamente sua capacidade de concentração (05 pontos).
- Realização de exercício em sala de aula ou na prática para estabelecimento de SCI em atendimento de ocorrências de salvamento veicular, em equipe (05 pontos) Devendo-se observar a Oficina 03, se a atividade em instrução for teórica (apresentação), a prova será prática; se na instrução o exercício for prático, a prova será a apresentação.

DISCIPLINA: FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DO SALVAMENTO VEICULAR

Carga Horária: 10 h

Contexto:

A presente disciplina prepara os alunos para operarem as ferramentas, equipamentos e acessórios utilizados em ocorrências de salvamento veicular, identificando riscos inerentes a operação de cada um e as medidas básicas de manutenção.

Objetivos da Disciplina

Criar condições para que o profissional possa:

- **✓** Ampliar conhecimentos para:
 - -Manipular e utilizar correta e tecnicamente as FEAs apresentada;
 - Identificar a necessidade e executar manutenção de primeiro escalão nos equipamentos
- ✓ Desenvolver e exercitar habilidades para:
 - Identificar os riscos inerentes ao usode cada equipamento e executar açõespara minimizar os riscos destes;
- **✓** Fortalecer atitudes para:
 - -Praticar técnicas de desencarceramento com maior eficiência possível.

Conteúdo Programático:

- 1 Equipamentos do Salvamento Veicular;
- 2 Ferramentas do Salvamento Veicular;
- 3 Acessórios do Salvamento Veicular;
- 4 Manutenção de 1º Escalão.

Referências Bibliográficas:

- **1 -** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. *Instrução Técnica Operacional 34: Salvamento Veicular.* 1.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.
- **2 -** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em resgate veicular*. 2. ed. Florianópolis: CBMSC, 2019.
- 3 DALLA VALE, Edson. Prosalve Modelo de capacitação profissional no salvamento veicular: Proposição e teste experimental. Maringá: CBMPR, 2021.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
		- Calços e suas variações;	
		- Apoio para extensor;	
		- Equipamento hidráulico de desencarceramento;	
		- Serra sabre;	
		- Moto abrasivo;	
		- Hi-lift	
		- Tifor;	
1	Equipamentos do Salvamento	- Moto serra;	02 h
1	Veicular	- Moto Gerador e torre de iluminação;	02 11
		- Lanternas;	
		- Almofadas pneumáticas;	
		- Escoramentos de força e estabilizadores	
		de tração (hidráulicos, mecânicos, pneu-	
		máticos e improvisados);	
		- Quebrador de vidro e cortador de cinto.	
		OFICINA 04: Demonstração e maneabilidade com os Equipamentos.	
		- Pé de cabra;	
		- Alavanca;	
		- Alavanca Hooligan;	
	Ferramentas do Salvamento	- Chaves de boca, stria, fenda, inglesa, alicate;	
2	Veicular garvaments	- Corta frio;	02 h
		- Ferramentas adicionais que podem ser úteis no salvamento veicular.	
		OFICINA 05: Demonstração e maneabilidade com as Ferramentas.	
		- Lâminas do arco de serra;	
		- Lâminas do Serra sabre;	
3	Acessórios do Salvamento Veicular	- Lâminas do serrote;	02 h
		- Discos do Moto abrasivo;	
		- Sabres e correntes da Moto serra;	

		 Cones; Protetor de airbag; Fitas de isolamento; Acessórios das ferramentas hidráulicas; Ferramentas adicionais que podem ser úteis no salvamento veicular. OFICINA 06: Demonstração e maneabilidade com os Acessórios. 	
4	Manutenção de 1º Escalão	 Manutenção básica nos Equipamentos utilizados no Salvamento Veicular. OFICINA 07: Prática de manutenção de 1º escalão em FEA's. 	02 h
5	Avaliações	Teórica e prática	02 h
	CARGA HORÁF	RIA TOTAL	10 h

Metodologia:

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas e práticas para a apresentação dos conceitos teóricos e informações técnicas sobre os equipamentos, ferramentas e acessórios utilizados no salvamento veicular.
- Apresentação da manutenção de 1º escalão que pode ser realizada pelos militares e prática da atividade.

Avaliação:

- Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre as FEA's e sua manutenção de 1º escalão (05 pontos)
- Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar a maneabilidade dos alunos com as FEA's, em dupla (05 pontos).

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR NO SALVAMENTO VEICULAR

Carga Horária: 15 h

Contexto:

A disciplina aborda assuntos que preparam os profissionais para o primeiro atendimento às vítimas presas às ferragens de um veículo, desde o reconhecimento do tipo de colisão até sua retirada, avaliando seus impactos, com análise sintetizada dos danos ao veículo e lesões nas vítimas. Aborda também as técnicas de estabilização das vítimas e a movimentação, assim como os meios técnicos para se extrair a vítima em igual, ou melhor, situação do veículo.

Objetivos da Disciplina

Criar condições para que o profissional possa:

✓ Ampliar conhecimentos para:

- Identificar as lesões sofridas pelo paciente em decorrência do tipo de colisão.
- ✓ Desenvolver e exercitar habilidades para:
 - Manipular e extrair a vítima das ferragens utilizando as técnicas corretamente.
- **✓** Fortalecer atitudes para:
 - Utilizar as técnicas de extraçãorápida e controlada

Conteúdo Programático:

- 1 A guarnição de resgate e a abordagem integrada;
- 2 Biodinâmica do trauma;
- 3 Manipulação e transporte do paciente;
- 4 Extração.

Referências Bibliográficas:

- **1 -** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. *Instrução Técnica Operacional* 34: Salvamento Veicular. 1.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.
- **2 -** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em resgate veicular*. 2. ed. Florianópolis: CBMSC, 2019.
- 3 DALLA VALE, Edson. Prosalve Modelo de capacitação profissional no salvamento veicular: Proposição e teste experimental. Maringá: CBMPR, 2021.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
1	A guarnição de resgate e a abordagem integrada	 - A hora de ouro no Salvamento Veicular; - Composição da guarnição; - Fases do atendimento à vítima; - Acesso inicial do socorrista à vítima e as ações oportunas no interior do veículo. 	02 h
2	Biodinâmica do trauma.	 Avaliação da vítima e oxigenoterapia; A condição da vítima e sua interferência na escolha da estabilização e acesso inicial; Os tipos de colisão e suas consequências à vítima Abordagem inicial; Cinemática do trauma; Tipos de colisão; Leis aplicáveis; Impactos da colisão (identificação de hemorragias, choques, fraturas, luxações, traumatismos etc.; Padrão de danos ao veículo; Padrão de lesões na vítima conforme o tipo de colisão. OFICINA 08: Prática de avaliação primária,	04 h

		Primeiramente de forma isolada e posterior- mente em cenário de ocorrência.	
3	Manipulação e transporte do paciente	 Tipos de rolamento da vítima Rolamento 90; Rolamento 180; Elevação à cavaleira. OFICINA 09: Prática de tipos de rolamento, técnica cavaleira, movimentação de prancha.	02 h
4	Extração	 Técnicas de extração; Extração rápida	04 h
5	Avaliações	Teórica e prática	03 h
	CARGA HORÁI	RIA TOTAL	15 h

Metodologia:

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos sobre o APH nas vítimas envolvidas em acidentes automobilísticos.
- Intercalação das aulas teóricas com atividades práticas, demonstrações e simulações para aprimorar o entendimento dos tópicos abordados.

Avaliação:

 Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre os fundamentos do salvamento veicular, trabalhando conjuntamente sua capacidade de concentração (05 pontos). Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos no atendimento a ocorrências de salvamento veicular, na função de socorristas, prova em dupla (05 pontos).

DISCIPLINA: TÉCNICAS E TÁTICAS DO SALVAMENTO VEICULAR

Carga Horária: 30 h

Contexto:

A disciplina visa preparar os bombeiros para atuação em cenários de acidentes automobilísticos, controlando a instabilidade dos veículos, ensinando as técnicas de estabilização e de desencarceramento, a fim de realizar a retirada da vítima com a maior segurança possível.

Objetivos da Disciplina

Criar condições para que o profissional possa:

- ✓ Ampliar conhecimentos para:
 - -Reconhecer as melhores técnicas de estabilização a serem aplicadas em cada tipo de colisão;
 - -Compreender os graus de encarceramento.
- ✓ Desenvolver e exercitar habilidades para:
 - -Definir a melhor técnica de desencarceramento da vítima;
- ✓ Fortalecer atitudes para:
 - -Atuar nos mais diversos cenários de salvamento veicular com eficácia e segurança.

Conteúdo Programático:

- 1 Princípios e tipos de estabilização;
- 2 Estabilização de veículos leves;
- 3 Desencarceramento, graus de encarceramento, resgate leve;
- 4 Veículos elétricos e veículos híbridos.

Referências Bibliográficas:

- **1 -** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. *Instrução Técnica Operacional 34: Salvamento Veicular.* 1.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.
- **2 -** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em resgate veicular*. 2. ed. Florianópolis: CBMSC, 2019.
- 3 DALLA VALE, Edson. Prosalve Modelo de capacitação profissional no salvamento veicular: Proposição e teste experimental. Maringá: CBMPR, 2021.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
		- Princípios da estabilização;	
1	Princípios e tipos de estabilização	- Estabilização primária;	02 h
1	Frincipios e tipos de estabilização	- Estabilização secundária;	02 11
		- Estabilização progressiva.	
2	Estabilização de veículos leves	- Técnicas de estabilização	05 h

4 Avaliações	ceramento em diferentes tipos de colisão. OFICINA 14: Acidente com múltiplas vítimas. OFICINA 15: Simulado de mesa. Simulado noturno: Cenários complexos. Simulado final: Cenários complexos, tempo padrão de 20 minutos para resolução.	07 h
	ceramento em diferentes tipos de colisão. OFICINA 14: Acidente com múltiplas vítimas.	
Desencarceramento e graus de encarceramento	 Manipulação de portas; Manipulação de colunas; Manipulação de teto; Manipulação de painel; Acesso aos pedais; Corte, movimentação e remoção de acessórios. OFICINA 13: Prática de técnicas de desencar-	16 h
	 Conceitos iniciais; Graus de encarceramento; Desencarceramento Resgate leve; Técnicas de acesso; 	
	 Veículos sobre as quatro rodas; Veículo tombado lateralmente; Veículo capotado; Cenários complexos. OFICINA 12: Prática de estabilização em diferentes tipos de colisão (primeiramente o manuseio dos materiais e posteriormente em cenários)	

Metodologia:

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos sobre as técnicas e táticas utilizadas no salvamento veicular.
- Intercalação das aulas teóricas com atividades práticas, demonstrações e simulações para aprimorar o entendimento dos tópicos abordados.

Avaliação:

- Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre as técnicas e táticas do salvamento veicular, trabalhando conjuntamente sua capacidade de concentração (05 pontos)
- Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos no atendimento a ocorrências de salvamento veicular, sendo uma avaliação na função de técnicos, prova em dupla (05 pontos), e dois simulados (30 pontos cada, conforme fichas do anexo F).

ANEXO B

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE – 1ª EDIÇÃO

BELÉM/PA JULHO/2024

NORMA REGULADORA DO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE

APROVO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Institui a Norma Reguladora do CSVL 2024

CAPÍTULO I

Do Aluno 01 do CURSO

Art. 1º - A função do Aluno 01 do CURSO será ocupada pelo Aluno mais antigo, selecionado no Processo Seletivo ou pelo subsequente mais antigo, caso o primeiro seja desligado do CURSO.

Art. 2° - Deveres do Aluno 01 do CURSO:

§ 1º Ser o representante direto do CURSO, junto a Coordenação do CSVL, tomando conhecimento, durante e fora das horas de expediente, de todas as ocorrências que possam redundar em fatos administrativos atinentes ao CURSO.

§ 2º Manter a Coordenação do CURSO informada de todas as ocorrências do Turno, após o término do expediente e a qualquer momento.

§ 3º Encaminhar o livro de ocorrências do "xerife de dia" a Coordenação do CURSO.

§ 4º Zelar pela disciplina dos alunos e conservação das dependências do CURSO, participando qualquer ocorrência digna de registro.

§ 5º Sugerir a Coordenação do CURSO, qualquer modificação ou criação que seja em benefício dos alunos.

§ 6º Ser o responsável de encaminhar a escala de serviço, pedido de desligamento e, outros documentos de âmbito dos alunos para a Coordenação do CURSO.

Art. 3° - Direitos do Aluno 01 do CURSO.

Parágrafo único - Dirigir-se a qualquer momento, com a autorização do instrutor, à Coordenação do CURSO, para tratar de assuntos referentes aos alunos. A princípio, é o único aluno que tem autorização para falar em nome do turno e sobre as atividades do mesmo com o Instrutor e/ou a Coordenação.

CAPÍTULO II

Do Aluno Xerife de Dia

Art. 4° - O Xerife é o militar escalado como chefe do turno. Todos os alunos do CURSO serão escalados para esta função (em ordem de antiguidade, ou seja, do mais antigo ao mais moderno).

Parágrafo Único. O corpo docente poderá a qualquer tempo modificar a ordem do xerifado, bem como repetir o mesmo aluno na função, devendo para isso estar autorizado pelo Coordenador do CURSO.

Art. 5° - Responsabilidades do "Xerife":

- § 1º Preparar o ambiente para as instruções, o cumprimento dos horários estipulados, o recebimento e a transmissão de ordens ao turno, apresentar os problemas e anseios do turno ao instrutor, bem como encaminhar pedidos de desligamento ao aluno 01.
- § 2º Verificar, ao assumir o serviço, em companhia de seu antecessor, se todas as dependências do CURSO estão em ordem.
- § 3º Dar conhecimento ao instrutor dos assuntos atinentes ao CURSO que esteja fora de sua alçada.
- § 4º Ser responsável pelos deslocamentos do CURSO para as diversas atividades, observando rigorosa disciplina.
- § 5º Zelar pela limpeza das dependências do CURSO: alojamento, banheiros, auditório, sala de estudo e outros locais utilizados pelo CURSO.
- § 6º Providenciar para que os alunos entrem rapidamente em forma para as formaturas ordinárias e extraordinárias.
- § 7º Apurar as faltas verificadas no CURSO por ocasião das formaturas.
- § 8º Fiscalizar a entrada e saída do turno em sala de instrução e comandar "ATENÇÃO CURSO" e posteriormente apresentar-se ao instrutor ou professor à sua chegada ou saída da sala de instrução.
- § 9º Apurar as faltas verificadas no CURSO, por ocasião das instruções, e informar ao instrutor esclarecendo se possível, o motivo da ausência do aluno faltoso, além de preencher a falta no livro de alterações.
- § 10º Preencher o livro do Aluno de Dia ao CSVL, participando todas as alterações durante o serviço.
- § 11º O aluno que se recusar a participar do rito de desligamento do CURSO irá de encontro às normas regulamentares e ensejará em transgressão da disciplina e crime militar por descumprimento de ordem e responderá por seus atos ao rigor da lei.

CAPÍTULO III

Do Procedimento dos Alunos

Art. 6° - Alojamento

- § 1º O alojamento deverá ser mantido, sempre em ótimas condições de arrumação e limpeza.
- § 2º Nos dias úteis, nenhum aluno poderá permanecer deitado no alojamento, durante as instruções.
- § 3º As luminárias e as centrais de Ar dos alojamentos, deverão ser desligadas pelos alunos do CURSO, após a saída dos mesmos.
- § 4º Só é permitido à permanência de material pertencente ao aluno, fora do respectivo armário, por ordem da Coordenação do CURSO.
- § 5º As toalhas e roupas molhadas só poderão ficar estendidas nos varais de secagem, existente em locais prédeterminados pela coordenação.
- § 6º É expressamente proibido jogar papéis ou outros objetos inservíveis fora das lixeiras, existentes fora do alojamento ou pelas janelas.
- § 7º A porta do alojamento do CURSO deverá estar sempre fechada durante as instruções
- § 8º É terminantemente proibido transitar fora do alojamento desuniformizado.

Parágrafo único: O Aluno deverá permanecer com o Uniforme de TFM em sua folga, sendo permitido o uso do paisano, apenas quando o aluno for se deslocar para fora da Base de instruções ou com autorização da coordenação.

§ 9º Qualquer defeito encontrado no armário deverá ser comunicado ao Ferramenteiro do turno, para as necessárias providências a serem tomadas.

§ 10° As revistas do alojamento serão feitas, periodicamente, por um membro da coordenação do CURSO, a fim de verificar o cumprimento das normas constantes na presente NRC.

Art. 7°- Apresentação Pessoal

- § 1º A apresentação do Aluno deverá ser impecável durante o CURSO.
- § 2º Serão os pontos de destaque na apresentação do aluno:
- I Asseio corporal (cabelos cortados com máquina um (01), uma vez por semana a ser definido o dia pela coordenação do CURSO), bem como "pé de cabelo" a ser feito diariamente;
- II Para militares do sexo feminino o corte de cabelo será opcional, mas quando não optar pelo corte, o mesmo deverá estar preso com utilização de grampos a fim de evitar que se soltem durante as atividades;
- III Barba feita e bigode raspado;
- IV Ferragens polidas;
- V Uniforme limpo e bem apresentado;
- VI Calçado limpo e engraxado.
- § 3º O aluno deverá permanecer sempre corretamente uniformizado, não sendo tolerado, pela Coordenação do CURSO, qualquer irregularidade nesse sentido, tais como: camisa fora da calça, falta de botões, fardamento rasgado, descosido, desbotado ou o uso de uniforme faltando peças.

Art. 8º - Auditório

- § 1º A sala de instrução compõe um ambiente de atenção, silêncio e disciplina cabendo aos alunos do CURSO, a manutenção das melhores condições de arrumação e limpeza.
- § 2º Os alunos deverão permanecer uniformizados e constantemente equipados nas instruções.
- § 3º Não será permitido ao aluno fumar nas instruções.
- § 4º As cadeiras e carteiras deverão ser personalizadas, com a numeração específica, e cada aluno será o responsável pelas mesmas.
- § 5º Manter desligados as lâmpadas e centrais de ar ao término das instruções.

Art. 9º - Refeitório

- § 1º O turno realizará as refeições como um todo no refeitório em local destinado ao mesmo.
- § 2º O refeitório é o local onde o CURSO se reúne para fazer suas refeições e, para tanto, a educação, higiene e boas maneiras são fatores indispensáveis.
- § 3º Cabe ao xerife de dia ao CURSO participar qualquer alteração no rancho a Coordenação.
- § 4º Ao avançar para o rancho, os alunos conduzirão todo o seu equipamento, a não ser que recebam ordem em contrário. As mochilas deverão ser deixadas do lado de fora do refeitório, devidamente organizadas. Da mesma forma, o "amuleto" deverá ser disposto próximo ao aluno-condutor e de maneira organizada no interior do refeitório.
- § 5º Os alunos ao entrarem no refeitório deverão aguardar, na fila, sua vez de servir-se.
- § 6º A conversa dentro do refeitório deve restringir-se entre os colegas mais próximos evitando elevar a voz e levantarse do seu lugar dando ideia de balbúrdia, sendo responsabilidade do Xerife manter a ordem, fato que se não conseguir, será observado como FO-.

§ 7º A liberação do rancho será dada por solicitação do Xerife de Dia, após autorização da maior autoridade presente. A voz de comando será: "CSVL Liberado".

§ 8º Após o CURSO ter iniciado qualquer refeição, a voz de comando "Atenção CURSO" será dada à entrada neste recinto de qualquer Instrutor (Quando este for o mais antigo no recinto).

§ 9º O Aluno de Dia do turno deverá providenciar o arranchamento para os dias sem instrução.

Art. 10 - Banheiro.

§ 1º O CURSO dispõe de banheiro e sanitário exclusivo, não sendo permitido à utilização de outro banheiro que não tenham sido os liberados pela coordenação.

§ 2º É da responsabilidade do Xerife de Dia, a manutenção da limpeza e higiene do banheiro, sofrendo a fiscalização diária da coordenação.

§ 3º Qualquer peça danificada ou extraviada no banheiro deverá ser comunicada ao "Xerife" e ao Ferramenteiro imediatamente, e, por sua vez, informado a Coordenação. Tais materiais deverão ser indenizados pelos responsáveis. Não sendo possível definir a responsabilidade, todos os integrantes do CURSO indenizarão o material danificado ou extraviado.

Art. 11 – Barbearia

§ 1º O CURSO não disponibilizará de barbearia própria, sendo de responsabilidade do aluno, em seus tempos de folga, a manutenção do padrão de corte de acordo com o estabelecido nesta NRC, sendo inclusive designadas as segundas e quintas feiras os dias de revista de cabelo.

§ 2º É obrigatório o uso de barba e bigode raspados.

§ 3º As costeletas deverão ter o comprimento máximo de 1 cm da inserção superior do pavilhão auricular.

§ 4º Durante o CURSO, o corte de cabelo a ser utilizado pelo aluno será o corte curto com máquina um (01).

§ 5º Nada justificará ao aluno apresentar-se barbado ou com o cabelo fora do padrão exigido, mesmo no regresso dos acampamentos e licenciamentos dos fins de semana.

Art. 12 – Locais de Instruções:

§ 1º São todos os locais em que serão realizadas as instruções do CURSO.

§ 2º As dependências da coordenação do CSVL não deverão ser utilizadas pelos alunos. O turno só terá acesso às mesmas mediante ordem.

§ 3º O turno deverá avançar para o rancho em passo acelerado, conduzindo seu material de forma padronizada. Após a apresentação, o Instrutor dará a ordem para retirada do material, se for o caso, e para avançar pela linha de servir.

§ 4º A área de consumo do alimento será em local devidamente estabelecido pelo Coordenador do CSVL. É responsabilidade do xerife do turno fiscalizar a limpeza da área de consumo após as refeições.

§ 5° O consumo de água durante as instruções será livre.

§ 6° O consumo de alimento durante as instruções será livre

§ 7º As chaves dos alojamentos do CURSO serão de responsabilidade do Xerife de Dia.

§ 8º É vetado ao aluno o acesso à parte externa do complexo durante a jornada de instrução, salvo mediante autorização da coordenação.

§ 9º É proibido o uso de aparelhos celulares e Máquinas Fotográficas durante as instruções, salvo necessidade e/ou autorização da coordenação, podendo o aluno utilizar do mesmo após a liberação do turno.

Art. 14 - Visitas

Parágrafo Único: É proibido ao aluno levar seus visitantes aos alojamentos e dependências do CFAE. Salvo autorização da Coordenação.

Art. 15 - Conduta com o estandarte do curso e Materiais Operacionais

§ 1º O estandarte é uma Bandeira com o símbolo do CURSO, que representa a lapidação da formação especializada, que deverá ser conduzida pelo turno durante o período do CURSO.

§ 2º Durante as instruções, o estandarte será conduzido pelo turno.

§ 3º Durante o período em que o estandarte não estiver sendo conduzido pelo aluno, deverá estar guardado em local reservado, indicado pela Coordenação e devidamente manutenido e protegido.

§ 4º Nenhum equipamento poderá ser guardado sem a devida manutenção.

§ 5º Nenhum equipamento, ou parte deste, poderá ser guardado em outro local que não seja a reserva de equipamento da Seção específica.

§ 6º Deverão ser providenciadas pelo turno fichas de identificação de equipamentos destinados aos alunos. Tal identificação deverá conter o Nome e quantidade do equipamento e o número do aluno responsável pelo mesmo.

§ 7º Todo material danificado ou extraviado deverá ser comunicado ao "Xerife" e ao Ferramenteiro imediatamente, e, por sua vez, informado à Coordenação. Tais materiais deverão ser indenizados pelos responsáveis. Não sendo possível definir a responsabilidade, todos os integrantes do CURSO indenizarão o material danificado ou extraviado.

Art. 16 - Tratamento dos Alunos

§ 1º Os alunos serão numerados do mais antigo para o mais moderno em ordem crescente. Tal procedimento visa tornar o mais funcional possível o relacionamento Instrutor/Aluno.

§ 2º Os alunos deverão dirigir-se aos instrutores/monitores tratando-os de "SENHOR". Fica vetado aos alunos tratar os instrutores e monitores por seus nomes de guerra, mesmo que o aluno seja do mesmo círculo hierárquico ou superior aos militares em questão.

§ 3º Os instrutores, monitores e equipe de apoio tratarão o aluno do CSVL por "senhor aluno" seguido por sua numeração previamente definida no início do CURSO, sempre com respeito para com o militar que estará na condição de aluno do CURSO.

Art. 17 – Continência, Cerimonial e Formatura Matinal.

§ 1º No período do CSVL, a continência individual do aluno é obrigatória aos instrutores/monitores, todas as vezes que por estes passar, em período de instrução.

§ 2º A apresentação do aluno deverá ser a seguinte:

I - <u>Local de Instrução</u>: No início das instruções, o "Xerife" posicionará o turno e aguardará o Instrutor para a apresentação. Nesta situação o "Xerife" comandará cadenciado "ATENÇÃO, TURNO! PARA APRESENTAÇÃO", o turno executará posição de SENTIDO e bradarão simultaneamente: "(ORAÇÃO DO CURSO!)". O "Xerife", então, dirá: PERMISSÃO,

SENHOR COORDENADOR/INSTRUTOR. ALUNO Nº XX, XERIFE DE DIA AO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE 2024 1ª EDIÇÃO, APRESENTO O TURNO EM FORMA!" SEM OU COM ALTERAÇÃO".

§ 3º Não será permitido ao Aluno o Comando de Voltas volver (esquerda, direita e meia Volta), para tanto, o xerife deverá ordenar Frente para a esquerda, frente para a direita, e frente pra retaguarda quando houver necessidade de alinhar a tropa em dispositivos para apresentações. Todos os alunos executarão a tomada da posição e bradarão simultaneamente: "VEICULAR!".

II - <u>No Dispositivo do Cerimonial de Inspeção</u>: o xerife procederá à apresentação posicionando o turno e aguardará o instrutor para a apresentação. Nesta situação o "Xerife" comandará "ATENÇÃO! TURNO, PARA APRESENTAÇÃO."

Todos os alunos executarão a tomada da posição de sentido e bradarão a oração do CURSO.

obs: Quando o instrutor comandar "PREPARAR PARA INSPEÇÃO!". O aluno irá retirar o material da mochila e dispor o mesmo na sua frente sobre a lona plástica, abrirá todos os "porta-kits", colocando a mochila a sua esquerda e retirará a faca da bainha. Todo o material será desmontado e ficará fora dos recipientes; em seguida, o aluno rebaterá o gorro e tomará a posição de descansar. Quando o Instrutor se aproximar do aluno para inspecioná-lo, o mesmo tomará a posição de sentido e bradará: "ALUNO N° XX, DO X° CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE 2024 1ª EDIÇÃO, PRONTO PARA A INSPEÇÃO Sr/ Srª". Após isso, o aluno retornará à posição de descansar. A montagem do material somente será realizada após o silvo do apito emitido pelo instrutor.

III - <u>Na Passagem de Serviço</u>: Nesta situação o "Xerife de Dia" que sai de serviço toma posição à frente do CURSO junto com o Xerife que entra ambos voltados um para o outro, onde o aluno que sai de serviço comandará "ATENÇÃO! TURNO, PARA PASSAGEM DE SERVIÇO, SENTIDO!" Todos os alunos executarão a tomada da posição. Continuando, o aluno que sai comandará "EM CONTINÊNCIA AO TERRENO, APRESENTAR, ARMAS!", todo o turno executará o movimento, o Xerife de Dia que sai procederá o comando de "DESCANSAR-ARMAS", ainda com a frente um para o outro, ambos elevarão a mão a pala, simultaneamente, e o Xerife que sai dirá: "ALUNO <u>Nº XX</u>, DO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE 2024 1ª EDIÇÃO, PASSO O SERVIÇO DE XERIFE DE DIA AO ALUNO <u>Nº XX</u>. O "Xerife" que entra, então, dirá:" ALUNO <u>Nº XX</u>, DO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE 2024 1ª EDIÇÃO, ASSUMO O SERVIÇO DE XERIFE DE DIA. Neste momento, ambos desfazem a continência e volvem, simultaneamente, suas frentes para o Turno e o aluno que entra assume o serviço dizendo: "CURSO AO MEU COMANDO".

§ 3º Na Formatura Matinal, no período de segunda a sexta-feira, será escolhido pela coordenação, um aluno para repassar ao turno seu conhecimento e experiência sobre o Salvamento Veicular ou outros assuntos concernentes ao CURSO.

CAPÍTULO IV

Dos Uniformes e acessórios

Art. 18 - Os uniformes serão os estabelecidos pela Coordenação do CURSO e deverão estar sempre completos, limpos e pertencer ao Aluno que o está usando, não sendo permitido portar uniforme pertencente a outro aluno.

§ 1º O uniforme previsto será o EPI de incêndio.

§ 2º Todos os capacetes deverão estar etiquetados com o número do aluno nas laterais dos mesmos.

§ 3º O aluno deverá retirar de seus fardamentos: Luvas e Divisas.

§ 4º A capa deverá possuir nº específico de aluno no lado direito frontal e centralizado na parte de trás;

CAPÍTULO V

Das Formaturas e Horários

(Sugestão de horários)

Art. 19 - As formaturas são reuniões do CURSO, onde é dado ao aluno o destino para suas atividades. São as seguintes formaturas para o CSVL:

06h50min - Apresentação em forma, alunos devidamente uniformizados para as instruções;

07h00min – Deslocamento em passo acelerado para a sala de instrução;

12h30min - Deslocamento em passo acelerado para o refeitório;

13h50min - Deslocamento em passo acelerado para o local de Instrução;

14h00min - Início das Instruções do período Vespertino;

18h30min – Término das Instruções, se for o caso;

18h40min – Descanso;

19h30min – Grupo de Estudo e confecção do resumo das instruções diárias ou início das instruções do período noturno;

20h30min – Formatura do final do expediente e liberação do turno;

Parágrafo Único: Salvo disposição em contrário, os horários constantes nas linhas do caput poderão sofrer alterações pela coordenação de acordo com os locais e horários de instrução.

CAPÍTULO VI

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DAS VERIFICAÇÕES CORRENTES ESCRITAS E PRÁTICAS

Art. 24 - O processo de avaliação será realizado a partir do aproveitamento e da frequência do aluno obedecendo às orientações do regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA, do Projeto de CURSO e da Norma Reguladora do CURSO.

I- Da Revisão de Verificações

a) Os pedidos de revisão de verificação serão direcionados ao supervisor e só poderão ser feitos no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado oficial.

b) Os pedidos de revisão serão apreciados pelo docente que a corrigiu, quando ainda assim, o discente julgar-se prejudicado, poderá reivindicar direitos, através de parte comum – no prazo de 48 (quarenta e oito) horas – ao Coordenador do CURSO. Neste caso, quando a solução for permanente, será nomeada uma comissão constituída de docentes, para examinar a questão. Em função do parecer da comissão, o Coordenador do CURSO, apresentará decisão final, à qual não mais caberá recurso.

II- Da Frequência

a) Serão obrigatórias a frequência e a pontualidade dos alunos em local e hora determinados para início de quaisquer trabalhos escolares;

b) Será considerada falta a ausência de alunos em local e hora determinada para qualquer trabalho escolar, bem como sua chegada após 15 (quinze) minutos do início do respectivo trabalho.

c) Caso as faltas forem resultantes de motivos de força maior, conforme previsão legal, e após analisadas pela coordenação do CURSO, as mesmas serão consideradas justificadas.

d) O discente deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e por cento), por disciplina para ser considerado aprovado.

CAPÍTULO VII

Do Desligamento, Das Punições E Do Trancamento Do Aluno

Art. 27 - Será desligado o aluno que:

I - Solicitar seu desligamento por escrito;

II - For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos do Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

III - For reprovado em matéria curricular, conforme legislação em vigor.

IV - Ingressar no comportamento "Insuficiente", de acordo com o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

V - Tiver menos de 75% de frequência em alguma disciplina;

VI - Tiver deferido o pedido de trancamento de matrícula;

VIII - Por decisão da Coordenação

a) Deverá ser oficializado o pedido de desligamento à Diretoria de Ensino e Instrução, através do processo Administrativo Eletrônico-PAE;

b) Deverá ser confeccionado Ata da Reunião da Coordenação descrevendo a conduta do aluno(s) aplicando a este os artigos da NRC.

Parágrafo único: São também consideradas transgressões disciplinares todas as ações, omissões ou atos não especificados na relação de transgressões deste artigo, que afetem a honra pessoal, o pundonor bombeiro-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Militares Estaduais, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra as regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridade competente.

VIII – Apresentar atestado médico que o dispense de realização de esforço físico durante o período do CURSO, prejudicando o andamento das atividades práticas a serem realizados pelo corpo discente.

IX - Incidir em qualquer irregularidade constatada, mesmo durante o desenvolvimento do CURSO, relativo à matrícula ou processo seletivo, após parecer desfavorável da coordenação do CURSO;

X - Será desligado o aluno que atentar contra sua segurança e/ou a segurança de seus companheiros de turma durante o desenvolvimento das instruções;

Parágrafo único: O aluno que não estiver devidamente equipado com os Equipamento de Proteção Individual – EPI, não poderão participar de nenhuma das instruções práticas, consequentemente levará falta na instrução. Será considerado ato contra a segurança, estar nas áreas de instruções práticas, sem estar devidamente protegido por EPI.

XI – Será desligado o Aluno que praticar qualquer ato de insubordinação para com a equipe de instrutores a coordenação e aos seus companheiros de turno, quando emanadas ordens ao mesmo, desde que tais ordens não sejam ilegais e não afetem a integridade moral do aluno.

XII - Os casos omissos, serão decididos pelo Conselho de Ensino, que será convocado pelo coordenador do CURSO a qualquer tempo, caso haja necessidade.

Art. 28 - Da classificação final do CURSO e dos Conceitos:

- a) A nota final do aluno no CURSO corresponderá à média aritmética entre as notas finais das disciplinas teóricas ou práticas, aproximando até 03 (três) casas decimais.
- b) Quando houver empate na média final do CURSO, a precedência caberá, nestes casos, ao aluno mais antigo.
- c) O julgamento das provas práticas e teóricas terão os seguintes graus:

0,000 (zero): Sem rendimento;

De 0,001 (um milésimo) a 4,999 (quatro vírgula novecentos e noventa e nove): Insuficiente;

De 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgula novecentos e noventa e nove): Regular;

De 7,000 (sete) a 7,999 (sete vírgula novecentos e noventa e nove): Bom;

De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove): Muito Bom;

10,000 (dez): Excelente.

CAPÍTULO VIII

Da Coordenação

Art. 29 – A coordenação fica composta:

- I Coordenação Geral do CURSO: 2º TENENTE QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira, especialista em Salvamento Veicular;
- II Coordenação Operacional do CURSO: 3(GRADUAÇÃO E NOME DE GUERRA), especialista em Salvamento Veicular;
- III Supervisor do CURSO: (GRADUAÇÃO E NOME DE GUERRA), especialista em Salvamento Veicular;

CAPÍTULO VIII

Das Prescrições Diversas

- Art. 30 Todos os alunos deverão estar em plenas condições, desde o primeiro dia de instrução, para conduzir a Oração do CSVL.
- Art. 31 Serão realizadas, por ocasião das instruções, várias verificações imediatas dos assuntos já ministrados. Para isso, os alunos sempre deverão conduzir, em um dos bolsos da gandola, papel e caneta devidamente impermeabilizados.
- Art. 32 No último tempo de aula vespertino, de segunda a sexta-feira, os alunos serão submetidos à práticas essenciais ao CURSO.
- Art. 33 A partir do momento da apresentação, não será permitido a nenhum aluno portar ou estar de posse de qualquer tipo de armamento.
- Art. 34 A Coordenação do CURSO não se responsabilizará por qualquer pertence pessoal dos alunos.
- Art. 35 O não cumprimento das NRC e demais Leis e Regulamentos em vigor no CBMPA, acarretará penalização ao aluno, que poderá em coerência com a gravidade do fato ser desligado automaticamente.
- Art. 36 O aluno que receber conceito insuficiente nas atividades interdisciplinares propostas pela coordenação do CURSO, durante todo seu desenvolvimento, será automaticamente desligado. Tais atividades compreendem:
- I Simulados;
- II Oficinas práticas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA (Lei 11.419/2006) EM 11/07/2024 14:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 39F97F6119B31ACO.8404ZE71FB754D4B.42D56DC6EDB23DE3.42FFC879336A692D

Art. 37 - A presente NRC tem como finalidade definir procedimentos específicos, estabelecendo rotinas, determinando responsabilidades, ditando os padrões mínimos que visem revestir as atividades do X° XXXXX -202X, de forma a contribuir para a atualização e aprimoramento das instruções nas esferas operacionais e administrativas, sendo norma subsidiária às normas institucionais já existentes.

Art. 38 – A não observância ou o descumprimento das normas estabelecidas nesta NRC, e que redundem qualquer prejuízo à administração pública, além das sanções administrativas previstas no Código de ética, poderá configurar infração penal militar prevista no Art. 324 do CPM (Inobservância de lei, regulamento ou instrução);

Art. 39 - As situações não abordadas nesta NRC serão analisadas, julgadas e, conforme o caso, decididas pelo Coordenador do CURSO. Dependendo da gravidade ou urgência da situação, este deverá comunicar à Diretora de ensino e instrução do CBMPA, para que tome a decisão.

Art. 40 – A Norma reguladora do CURSO abrangera todos os alunos matriculados, independente de qual instituição estes forem.

Art. 41 - Esta Norma Geral de Ação entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA – 2º TEN QOBM

Coordenador Geral do Curso de Salvamento Veicular Leve 2024 1ª Edição

ANEXO C

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA TEÓRICA

Instrução Técnica Operacional n. 23 - 3ª edição - Protocolo de atendimento pré-hospitalar. CBMMG.

Instrução Técnica Operacional n.34: Salvamento Veicular. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.

Procedimento Operacional Padrão 24 – Veículos híbridos e elétricos.

Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar – Belo Horizonte: CBMMG, 2024.

ANEXO D

ENXOVAL DOS DISCENTES

- EPI de Combate a Incêndio (capa identificada na frente e atrás com a numeração do curso e calça);
- Bota/coturno com biqueira de aço ou composite (pode ser a de combate a incêndio);
- Capacete de salvamento, conforme o posto ou graduação (identificado dos dois lados com a numeração do curso);
- Luva de extricação (preferencialmente) ou de vaqueta;
- Lanterna de cabeça e pilhas reservas;
- Óculos de proteção (pode ser a viseira do capacete);
- Máscara de pó;
- Luvas de procedimento;
- Cabo solteiro (mín. 5m);
- Bornal/Bolsa de perna para acondicionar materiais (ou outra opção de fácil acesso aos materiais acondicionados em seu interior);
- Cantil, mochila de hidratação ou congêneres;
- Apito fox 40;
- Sacador de válvula de pneus;
- Chave de fenda;
- Chave Philips;
- Caneta ou giz espesso para marcação em ferragem;
- Canivete;
- Alicate de bico fino;
- Alicate de corte.

ANEXO E

CRONOGRAMA

EVENTO	DIA	RESPONSÁVEL
Período de Inscrição	De 14 a 21 de outubro de 2024	GOOGLE FORMS
Inscrições homologadas	22 de outubro de 2024	DEI
TAF	24 e 25 de outubro de 2024	CFAE
Prova teórica	28 de outubro de 2024	CFAE
Resultado da seleção	30 de outubro de 2024	DEI
Aula inaugural	04 de outubro de 2024	Coordenação do curso
Período do CSVL	05 a 13 de novembro de 2024	Coordenação do curso
Formatura	14 de novembro de 2024	Coordenação do curso
Apresentação dos militares à UBM	18 de novembro de 2024	DEI

ANEXO F

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS SIMULADOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO COMANDO

			1º Ediçã	0)	Equipe:			VIST	TORIA EXT	ERNA	VIST	ORIA EXT	ERNA	
Avaliador:					Hora:			ID	I/N	IF	ID	I/N	IF	
1 ABORDAGEM INICIAL	SR	- 1	R	В	МВ	Е	E COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA VAZAMENTOS			BATER	RIA			
Vistoria externa									Π					
Vistoria interna									DESLIZA	ANTE		CHAVE	S	
Prioridades estabelecidas														
Tipo de aprisionamento								RIS	CO ELÉT	RICO		AIRBA	GS	
2 PLANEJAMENTO	SR	- 1	R	В	МВ	Е	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOM	A						
Plano A/Plano de emerg.									SOBRI	Ē	PRÉ	-TENSIO	NADOF	
Planejamento/lesões														
Progressão do plano									360°		P	ORTA MA	LAS	
3 COMANDO E CONTROLE	SR	- 1	R	В	МВ	Е	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOM	A						
Posicionamento									ADEREÇOS CII			INTO DE SEGURANÇA		
Liderança da equipe														
Comunicação										GEI	RAL			
Gerenciamento da equipe									OPERA	ÇÃO	С	OMBUS	TÍVEL	
Excesso de instrução								ID	I/N	IF	ID	I/N	IF	
Motivação e ritmo		1		1				ENCA	NIVEL DI ARCERA	MENTO		GASOL	INA	
Confiança da equipe				1									Г	
Comunicação com médico								ESTAB.		ESTAB. VÍTIMA		DIESE	L	
4 SEGURANÇA	MB	В	Е	ME	С	S	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOM	A						
Uso e controle de EPI									PROTE	ÇÃO		FLEX		
Controle de ferramentas														
Organização do cenário								PLA	ANO EXTR	AÇÃO		HÍBRID	00	
Prevenção de acidentes														
Plano de emergência "B"							AVISOS			ELÉTRICO				
PLANOS	P	ano pincipal	"A"											
RESUMO COM	ANDO				RESUMO EQUIPE TÉCNICA				RESUMO EQUIPE MÉDICA					
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Т	PROVA PI	RATICA	SI	GLA		PONTUA	ÇÃO			T	SON	1A	
		Sem Rend	dimento		R	0,000 (zero)								
	-	Insufic	iente		ı		1 (um milésimo) a 4,999 (qua	tro virgula	novecen	tos e				
SEÇÃO INDIVIDUAL	-	Regu	ılar		R		a e nove) 0 (cinco) a 6,999 (seis vírgula	novecento	s e nove	enta e no	ve)			
	-	Bor	m		В	De 7,000) (sete) a 7,999 (sete vírgula r	novecentos	e noven	ta e nove)			
	-	Muito	Bom	N	ИВ									
Muito Bom					MB De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove) E 10,000 (dez)									

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÉCNICOS

Avaliador: 1 ABORDAGEM INICIAL SR I R B MB E Sinalização e ident. de riscos ident. 2. ESTABILIZAÇÃO E ACESSO SR I R B MB E Estabilização inicial e acesso Estabilização inicial e acesso Stabilização final Reavaliação da estabilização SR I R B MB E Âvea de trabalho organizada 4 OPERAÇÃO SR I R B MB E Preparação do veículo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E ESPAÇO EXTRAÇÃO SR I R B MB E	COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA	EMBA	J/N /AZAME DESLIZA SCO ELÉT JIXO DO V 360° ADEREC OPERA I/N NIVEL DA RCERA	RICO EÍCULO GE GE GE GE GE GE GE GE GE G	P(CINTO RAL	BATER CHAVE AIRBAG ORTA MAL DE SEGL	AS JRANÇA
Sinalização e ident. de riscos ident. 2. ESTABILIZAÇÃO E ACESSO SR I R B MB E Estabilização inicial e acesso Estabilização ínicial e acesso SR I R B MB E Reavaliação da estabilização 3 ORGANIZAÇÃO SR I R B MB E Ârea de trabalho organizada 4 OPERAÇÃO SR I R B MB E Preparação do veículo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA COMENTÁRIO, TEMPO, SOMA COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA	EMBA	DESLIZA SCO ELÉTI ALIXO DO V 360° ADEREC OPERA I/N NIVEL DI	RICO EÍCULO GE GE GE GE GE GE GE GE GE G	CINTO RAL	CHAVE AIRBAG TENSIONA ORTA MAL DE SEGL	AS JRANÇA
2. ESTABILIZAÇÃO E ACESSO SR I R B MB E Estabilização inicial e acesso Estabilização inicial e acesso SR I R B MB E Reavaliação da estabilização SR I R B MB E Àrea de trabalho organizada 4 OPERAÇÃO SR I R B MB E Preparação do veiculo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIO, TEMPO, SOMA COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA	EMBA	360° ADEREC	RICO EÍCULO COS GE GA IF	CINTO RAL	AIRBAG TENSIONA ORTA MAL DE SEGL	amento As JRANÇA
Estabilização inicial e acesso Estabilização final Reavaliação da estabilização 3 ORGANIZAÇÃO SR I R B MB E Área de trabalho organizada 4 OPERAÇÃO SR I R B MB E Preparação do veículo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIO, TEMPO, SOMA COMENTÁRIOS, TEMPO, SOMA	EMBA	360° ADEREC	RICO EÍCULO COS GE GA IF	CINTO RAL	AIRBAG TENSIONA ORTA MAL DE SEGL	amento As JRANÇA
Estabilização final Reavaliação da estabilização 3 ORGANIZAÇÃO SR I R B MB E Ârea de trabelho organizada 4 OPERAÇÃO SR I R B MB E Preparação do veiculo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Expaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOMA	EMBA	360° ADEREC	ÇOS GE ÇÃO	CINTO RAL	DE SEGU	AMENTO AS JRANÇA
Reavaliação da estabilização 3 ORGANIZAÇÃO SR I R B MB E Área de trabalho organizada 4 OPERAÇÃO SR I R B MB E Preparação do veículo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOMA	EMBA	360° ADEREC	ÇOS GE ÇÃO	CINTO RAL	DE SEGU	AMENTO AS JRANÇA
3 ORGANIZAÇÃO SR I R B MB E Área de trabalho organizada 4 OPERAÇÃO SR I R B MB E Preparação do veículo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOMA	ID	360° ADEREC	ÇÃO IF	CINTO RAL	DE SEGL	AS JRANÇA
Área de trabalho organizada 4 OPERAÇÃO SR I R B MB E Preparação do veículo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressaão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOMA	ID	360° ADEREC	ÇÃO IF	CINTO RAL	DE SEGL	AS JRANÇA
A OPERAÇÃO SR I R B MB E Preparação do veículo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA		ID	OPERAL I/N	GE ÇÃO IF	CINTO RAL C	DE SEGU	JRANÇA
Preparação do veículo Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA		ID	OPERAL I/N	GE ÇÃO IF	CINTO RAL C	DE SEGU	JRANÇA
Manuseio de ferramentas Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA	ID	OPERAI	GE ÇÃO IF	RAL C	омвиѕ	
Desempenho técnico Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA	ID	OPERAI	GE ÇÃO IF	RAL C	омвиѕ	
Progressão Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA	ID	I/N NIVEL D	ÇÃO	С	_	
Trabalho em equipe e comunicação EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA	ID	I/N NIVEL D	ÇÃO	С	_	
EPI Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vitima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Expaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA	ID	I/N NIVEL D	IF		_	
Proteção da área de trabalho 5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA		NIVEL D	-	ID		TIVEL
5 CUIDADOS COM A VÍTIMA SR I R B MB E Avisos e feedback Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA	ENCA	NIVEL D ARCERA	Ė		I/N	IF
Avisos e feedback Manejo da vitima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA			MENTO		GASOLI	INA
Manejo da vítima Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA							
Proteção durante operações 6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA		Е	STAB. VÍT	IMA		DIESEL	-
6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO SR I R B MB E Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA							
Espaço internamente Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA			PROTE	ÇÃO		FLEX	
Espaço externamente Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA						
Extração CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA		PLA	NO EXTR	AÇÃO		HÍBRIC	00
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA SIGLA							
			AVISO	S		ELÉTRI	со
Sam Dan Harrata SD 0.00	PONT 00 (zero)	UAÇÃO			4	SOMA	TOTAL
Insufficiente I De	0,001 (um milésimo) a 4,999 (qua	tro vírg	ula nove	centos e	\dashv		
no no	/enta e nove) 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgul:	a novece	entos e r	oventa e	+		
no no					+		
nov							
Muito Bom MB De		novece	ntos e no	oventa e			
Excelente E 10, LEGENDA: ID: IDENTIFICADO; IS: ISOLADO/NEUTRALIZADO; IN: INFORMADO	8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula						
DEI3 CBMPA 2024 – Traduzido de WRO ® – Todos os Direitos Reservados	8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula						

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS SOCORRISTAS

URSO DE SALV	AMENTO VEICULA	R (SAVL/2024 -1°	EDIÇÃO	EQUIPE:		
VALIADOR:	IADOR:				HORA:	
			GERAL			
Avaliação da	Abordonom comura		Identifica vítimas	Articula com Chefe	Avalia mecanismo do	
Avaliação da cena	Abordagem segura	Avaliação 360°			impacto	
conu	SR I R B MB E	SR I R B MB		SR I R B MB E	SR I R B MB E	
Contato inicial	Dá instruções de segurança	Acesso seguro e rápido	Acesso efetivo e posicionamento	Identifica-se à vítima	Identifica qualquer encarceramento	
com a vítima	SR I R B MB E	SR I R B MB		SR I R B MB E	SR I R B MB E	
Proteção	Consciente dos perigos	Proteção rígida /	Luvas corretas	Segurança pessoal /	Consciência do cenárioe	
	SR I R B MB E	maleável SR I R B MB		vítima SR I R B MB E	segurança SR I R B MB E	
	EPI's e EPR's	Equipamentos correto				
Uso do	apropriados	apropriados	Equipamento	Oferta O2	Reavaliação	
Equipamento	SR I R B MB E	SR I R B MB	E SR I R B MB E		SR I R B MB E	
	A	BORDAGEM E AV	/ALIAÇÃO DE VÎTIMA (RÍTICA		
Vias aéreas	Responsividade	Estado da via aérea		Permeabilização VA	Reavaliação	
vias acicas	SR I R B MB E	SR I R B MB		SR I R B MB E	SR I R B MB E	
Ventilação	Frequencia ventilatória SR R B MB E	Inspeciona tórax	Esforço/Amplit/Ritmo	Oxìgênio SR I R B MB E	Reavaliação SR I R B MB E	
Circulação Disf. Neurológica	Hemorragia exsang.	Pele	Pulsos	Preenchimento capilar	Reavaliação	
	SR I R B MB E	SR I R B MB		SR I R B MB E	3	
	Nível de consciência	Avaliação pupilar	Função sensitiva	Função motora	Reavaliação	
	SR I R B MB E	SR I R B MB		SR I R B MB E	SR I R B MB E	
Exposição e	Cabeça SR I R B MB E	Pescoço SR I R B MB	E SR I R B MB E		SR I R B MB E	
exame	SR I R B MB E	SR I R B MB	E SR I R B MB E	SR I R B MB E	Previne	
Exposição e exame	Pelve	Membros inferiores	Membros superiores	SAMPLA	hipotermia/protege	
	SR I R B MB E	SR I R B MB	E SR I R B MB E	SR I R B MB E	SR I R B ME E	
Cuidados com a coluna	Previne movimentos	Estabiliza em bloco	Troca controle cervical	Estabilização da pelve	Alinhamento do corpo	
	ativos		entre socomstas			
	SR I R B MB E Plano A e emergencial	Plano considera as	Gestão do tempo para	SR I R B MB E Utilização adequada do 2°	SR I R B MB E	
Manuseio (Gestão)	adequados	lesões da vítima	extricação da vítima	socorrista e equipe	Centrado na vítima	
	SR I R B MB E	SR I R B MB		SR I R B MB E	SR I R B MB E	
F	Duração	Supervisão e lideran	ca Manuseio da vítima	Movimentação correta	Alinhamento e imobiliz.	
Extração	SR I R B MB E	SR I R B MB	•	para prancha SR I R B MB E	na prancha SR I R B MB E	
	014 1 14 0 1110 2		UNICACÃO	ort i it o mo c	O	
om o Chefe da	Na abordagem	No(s) plano(s)	Sobre estado da vitima	No tratamento	Mantém comunicação	
Equipe	SR I R B MB E	SR I R B MB	E SR I R B MB E	SR I R B MB E	SR I R B MÉ E	
	Verbalizou	Usou apropriadamente	o Atribui tarefas		Comunicação de 3 vias	
Com o 2° socorrista	identificação do 2°	2° socorrista	adequadas	Comunicação de 2 vias	com socomistas e	
	SR I R B MB E			SR I R B MB E	Chefe SR I R B MB E	
	OK I K D WD E	SR I R B MB	E SR I R B MB E	SK I K B MB E	SK I K B MG E	
Com a Equipe	Instruções claras	Atribui funções	vítima	Lidera quando necessário	Mantém comunicação	
	SR I R B MB E	SR I R B MB		SR I R B MB E	SR I R B MB E	
Com a vítima	Na abordagem *	Escuta e reage às	Linguagem *	No tratamento realizado *	Mantém comunicação*	
		indicações da vítima 1				
	SR I R B MB E	SR I R B MB		SR I R B MB E	SR I R B MB E	
Passagem do caso	Acidente e mecanismo de lesão	Lesões e estado inic	ial Tratamento / intervenções	Evolução do estado	Outras inforSAMPLA	
	SR I R B MB E	SR I R B MB		SR I R B MB E	SRIIR BIMBE	
CRIERIOS DE AVALIAÇÃO	PROVA PRATICA	SIGLA	F	PONTUAÇÃO	SOMA TOT	
SEÇÃO INDIVIDUAL	Sem Rendimento	SR 0,000	0 (zero)			
	Insuficiente			uatro vírgula novecentos e n	oventa e nove)	
	Regular					
	Bom	B De 7,000 (sete) a 7,999 (sete virgula novecentos e noventa e nove)				
	Muito Bom	De 1,000 (dette) à 1,000 (dette 111gain novelentes e novella e novel				
	Excelente					
		ZADO: IN: INFORMADO	oo (doz)			